

05/17

PROC. Nº 0985/17

PLL Nº 105/2017

EMENDA Nº 01

Dá nova redação ao art. 5 do PLL 105/17, conforme segue:

Art. 5º O Comitê Municipal do Artesanato será constituído por representantes das entidades pelas quais se organizam os artesãos no Município de Porto Alegre e por representantes do Poder Público Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Emenda tem por objetivo adequar o texto original do Projeto de Lei aos ditames do Parecer da Procuradoria-Geral desta Casa.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.


VEREADOR ALDACIR OLIBONI